

## INTRODUÇÃO



Após a publicação do *Curso de Direito Romano* em novembro de 2009, torna-se necessário republicar o *Curso* porque não se encontra nenhum exemplar no mercado e o ano letivo já se iniciou, sendo necessário dar aos alunos do 1.º ano da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa mais um elemento de estudo para a sua bibliografia de apoio à aprendizagem da disciplina de Direito Romano. Dado a urgência de fornecer estes elementos de trabalhos aos alunos, optámos por manter o texto segundo a norma ortográfica anterior, que ainda se usava à data da publicação deste livro.

Resisti até ao limite a fazer esta republicação. Tenho um texto que queria pronto no final do mês de agosto que expressasse o ensino que faço agora nas aulas. Um texto que é cada vez mais urgente, na exigência didática do período que vivemos, em que a introdução dos meios digitais é uma inovação pedagógica que precisamos de explorar para suprir as lacunas de conhecimentos históricos e de cultura clássica dos alunos que iniciam os seus estudos superiores universitários de Direito. Um texto que procuro melhorar em cada dia que passo na docência e, quando reparo, passou outro ano sem conseguir acabá-lo.

Nunca resisti a ouvir uma boa história e nunca me fiz rogado para a contar. Roma tem imensas histórias que explicam institutos e conceitos jurídicos. Continuo espantado com a palavra dita e a sua capacidade de prender a atenção de quem ouve, de agregar o conjunto dos ouvintes e de fazer desse encontro uma aula de Direito em ambiente de totalitarismo digital, de capitalismo de vigilância, de ensino sem

cultura, de ditadura da imagem. A aula é a vida. O livro nada importa: é sempre o mesmo. Toda a minha energia vai para a aula, todo o tempo para os alunos, toda a atenção para a leitura. Pouco resta para a escrita.

Fazer um texto que seja um *manual de introdução ao estudo do Direito Romano*, sintetizando a experiência docente de 35 anos de ensino contínuo e militante numa faculdade, como a FDL, que é uma «maternidade de Direitos» tem sido um projeto sempre adiado por isto ou aquilo. Um texto nunca suficientemente digno dos meus mestres, nem bastante para os meus alunos. Um texto que diga a aula e escreva o professor. Esse texto que, em outubro de 2020, continua incompleto, imperfeito, só para mim.

Daí a republicação do *Curso* neste momento, com alterações necessárias. O que é publicado é uma versão do livro que se centra nas temáticas do programa apresentado aos alunos e dispensa a Primeira Parte «Conteúdos Programáticos e Metodológicos». Uma opção que resulta do ensino nestes últimos 10 anos com o apoio do *Curso de Direito Romano* e da experiência didática daí retirada.

Quando, em 2009, publicámos o *Curso de Direito Romano*, a disciplina estava em fase de afirmação após um período difícil de exclusão curricular, estagnação científica e instabilidade docente. Desde o *Manual de Direito Romano* de Raul Ventura, nos anos 60 do século passado, nenhum dos docentes que passou pela disciplina de Direito Romano na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa publicou um livro didático com a exposição do seu programa, destinado aos alunos. Esse hiato tinha de ser explicado, as diferenças entre as épocas universitárias, os contextos jurídicos e o estado da investigação tinha de ser lembrado, o futuro dependia da forma como conseguíssemos retomar o fio de uma história disciplinar com tradição e mestres empenhados. Foi isso que fizemos.

Era a ocasião para dar testemunho sobre a forma como Ruy de Albuquerque se bateu pela disciplina, com o apoio de Martim de Albuquerque e Menezes Cordeiro. O seu exemplo didático, o seu orgulho em ser «o professor de Direito Romano», o seu magistério na escola, a forma como apoiou a preparação daqueles que lhe sucederiam na cátedra. Essa Primeira Parte apresenta uma nova didática, um programa diferente, um projeto curricular, uma metodologia de ensino comprometida com a investigação mais atualizada, uma temática centrada na *iurisprudencia*, uma proposta de revisão das fontes de direito que devolvia o direito à justiça.

Essa missão está cumprida e hoje normalizada no quotidiano do ensino e da investigação romanística da faculdade. Realizaram-se, desde então, dois congressos internacionais de direito romano em Lisboa no âmbito da AIDROM (relação que se mantém e aprofunda), foi acreditado e funciona um doutoramento em Direito Romano, foram instituídos os Encontros Jurisromanísticos de Lisboa, todos os anos em

dezembro, iniciou a sua publicação a *Interpretatio Prudentium – Revista de Direito Romano e de Tradição Romanística*, em 2016, os grandes professores europeus de Direito Romano lecionam a disciplina na nossa escola como professores visitantes e conferencistas (Christian Baldus, Giovanni Luchetti, Javier Parício...) e os mais jovens e promissores docentes e investigadores dos países com tradição romanística no ensino vêm a Lisboa dar aulas ou fazer estâncias de investigação entre nós.

Lisboa está integrada no mapa do direito romano europeu. Alguns dos nossos docentes especializam-se nas matérias do direito romano, integram grupos e projetos de investigação de primeira linha nas universidades europeias e publicam nas mais prestigiadas revistas académicas. Aprofundaram-se as relações com o Brasil e a nova geração da Escola de Direito Romano de São Paulo (Bernardo Queiroz de Moraes), com o Instituto Sílvio Meira (André Meira) e uma ponte aérea de conhecimentos e amizades com a PUC-São Paulo (Marco António Marques da Silva).

Nestes 11 anos de *Curso de Direito Romano*, o panorama académico, didático, científico, investigativo da disciplina de Direito Romano na FDL mudou radicalmente. Por isso, as linhas escritas na Primeira Parte do *Curso*, justificadas pela situação então vivida, deixam hoje de fazer sentido num texto destinado aos alunos, com o objetivo de, com ele, acompanharem as aulas.

Aos conteúdos históricos e temáticos, agora republicados, deveriam seguir-se os conteúdos do direito privado e do direito público. A urgência na saída do livro não permite acrescentar o que inicialmente tinha sido programado para um segundo volume. Mantêm-se como elemento de leitura complementar as *Lições de História do Direito Romano I. Síntese geral*, AAFDL, 1.<sup>a</sup> reimpressão, 2017.

Esta republicação revista, embora apenas parcialmente pelos motivos explicados, pareceu-nos ser a melhor forma de corresponder à finalidade didática desta obra e de satisfazer as necessidades dos alunos.

Espero em breve, sem promessa solene, ter pronto um *Manual de Introdução ao Estudo do Direito Romano* que estará necessariamente ancorado na preparação feita para o *Curso* e na experiência pedagógica que resultou do ensino nele apoiado.

Uma última palavra para o Henrique Mota, da Príncípa Editora, pela paciência beneditina com que atura aquele que é, sem dúvida, o seu autor mais indisciplinado. Aos professores regentes da disciplina de Direito Romano, nas outras turmas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Pedro Freitas e Susana Videira), que, ano após ano, aguardam pelas minhas publicações nunca prontas no início do ano letivo, uma palavra de agradecimento.